REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 937/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) são inúmeros os baianos residentes no interior do Estado que ingressam em Salvador, diariamente, em busca de atendimento médico/hospitalar, nos grandes Hospitais de Salvador, sobretudo, os com atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS;

b) a busca se dá, principalmente, por pessoas acometidas por doenças graves, como as que buscam o Hospital Aristides Maltez, que é especializado em pessoas acometidas por neoplasias dos mais variados tipos; conforme foto abaixo, as pessoas chegam, ainda na madrugada, na fila, em busca de atendimento, enfrentam filas enormes, desgaste físico e emocional, face a grande demanda de baianos que busca atendimento médico no referido hospital;



c) o mesmo ocorre com os baianos que procuram o Hospital das Obras Sociais Irmã Dulce, no Largo de Roma, em Salvador; as filas começam a se formar ainda na noite do dia anterior;



d) faz-se necessária uma iniciativa do Governo do Estado visando amparar e diminuir o sofrimento dessas pessoas, que, na sua maioria, já sofre com o diagnóstico de uma doença;

e) em dezembro de 2016, o Metro1 publicou reportagem sobre pacientes que aguardavam atendimento na fila do Hospital Aristides Maltez, referência no tratamento de pessoas com câncer, e foram assaltados na madrugada;

f) como se não bastasse a vulnerabilidade a que essas pessoas são submetidas na frente dos hospitais, muitas delas dormem nas ruas de Salvador, uma vez que ingressam na cidade para atendimento em dias corridos e não têm onde passar as noites, alguns chegando, até mesmo, a se tornar moradores de rua de Salvador;

g) por tudo exposto, propõe-se que seja criado um setor de alojamento, nos grandes hospitais localizados na cidade de Salvador, visando dar um maior conforto e segurança aos baianos que ingressam na capital em busca de atendimento médico;

h) é importante salientar que tal benefício deve ser disponibilizado a pessoas sem condições de se manter na capital baiana, devendo ainda ser fornecido, ao menos, local para suas necessidades básicas, local de descanso, assim como é necessário o fornecimento de três refeições ao longo de cada dia de utilização do alojamento;

i) propõe-se ainda que a senha seja disponibilizada eletronicamente, através da internet ou aplicativo de celular, para que essas pessoas já saibam, antes de se deslocarem para a Unidade de Saúde, a sua senha, que deverá ser distribuída por especialidades,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a realização de estudos e a tomada de providências, por meio das Secretarias

competentes, para dirimir os sofrimentos dos baianos oriundos do interior do Estado que buscam atendimento médico/hospitalar em Salvador, com a criação de um alojamento nos hospitais, assim como a prévia distribuição de senha eletronicamente, através da internet ou aplicativo de celular.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes